



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia
Conselho de *Campus* - *CONCAMPUS*

RECOMENDAÇÃO Ad Referendum nº 01/IFC/CONCAMPUS/CONCÓRDIA/2020

Recomendação ad referendum à alteração de datas do Calendário Acadêmico 2020 – Cursos de Graduação do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

O Conselho do *Campus* – CONCAMPUS, pelo seu Presidente, Professor Rudinei Kock Exterckoter, Diretor Geral nomeado pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração de data no Calendário Acadêmico dos Cursos Superiores, conforme segue:

Art. 1º - Ampliar o período de solicitação de matrícula de aluno ouvinte, especial e extraordinário aproveitamento, aproveitamento de estudos e suficiência e período de ajuste de matrícula;

Parágrafo único: o prazo final para solicitação é 13/03/2020

Art. 2º - As alterações entram em vigor a partir da data de publicação, sendo objeto de apreciação na primeira reunião ordinária do CONCAMPUS.

Art. 3º As alterações entram em vigor a partir da data de publicação

Concórdia-SC, 21 de fevereiro de 2020



Rudinei Kock Exterckoter

Diretor Geral - Portaria nº 104/2020

Presidente do CONCAMPUS